



**Indicação Nº 3790/2025**

**SÚMULA: INDICO** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, **PARA QUE SEJA REALIZADO RONDAS EFETIVAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA DOS PERÍODOS DA TARDE E MANHÃ DOS ALUNOS DA ESCOLA CEMEB PROFª MARIA ÂNGELA NUNES NEVES NÉRI.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, para que seja realizada rondas efetivas pela Guarda Civil Municipal no horário da entrada e saída dos períodos da tarde e manhã dos alunos da escola **Cemeb Profª Maria Ângela Nunes Neves Néri, Rua Manoel Quilles, 180 – Jardim Nova Itapevi.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A solicitação, busca atender diversas preocupações manifestada pela comunidade escolar, vindas de pais, alunos e funcionários da unidade, que vêm relatando episódios recorrentes de insegurança nas imediações da escola, tais como movimentação suspeita, a presença de pessoas em atitude duvidosa nos horários de entrada e saída dos alunos, além do risco aliciadores ficarem a espreita durante este período de grande movimento para aproveitarem para se aproximar das crianças.

A presença frequente e ostensiva da GCM contribuirá significativamente para a prevenção de ocorrências, reforçando a sensação de segurança de toda a comunidade escolar e garantindo um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado dos alunos.

Por fim, solicito que seja estudada a possibilidade de manter a ronda efetiva da GCM nos horários de entrada e saída escolar mencionados acima, visando levar a comunidade segurança, bem-estar e a garantia de um olhar atencioso aos alunos da rede Municipal de ensino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de julho de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 3790/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/07/2025. PROTOCOLO 12699/2025 - 24/07/2025 14:46 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: 0442-5058-1ZV1-NHB3



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=044250581ZV1NHB3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0442-5058-1ZV1-NHB3**

